



SÍNTESE DOS ELEMENTOS ESSENCIAIS DA PROPOSTA DE PLANO PLURIANUAL PARA O CANTÁBRICO-NOROESTE

AUTORES:

*MESA FREMSS PARA A SUSTENTABILIDADE DO CARAPAU E
DA CAVALA NO CANTÁBRICO-NOROESTE*



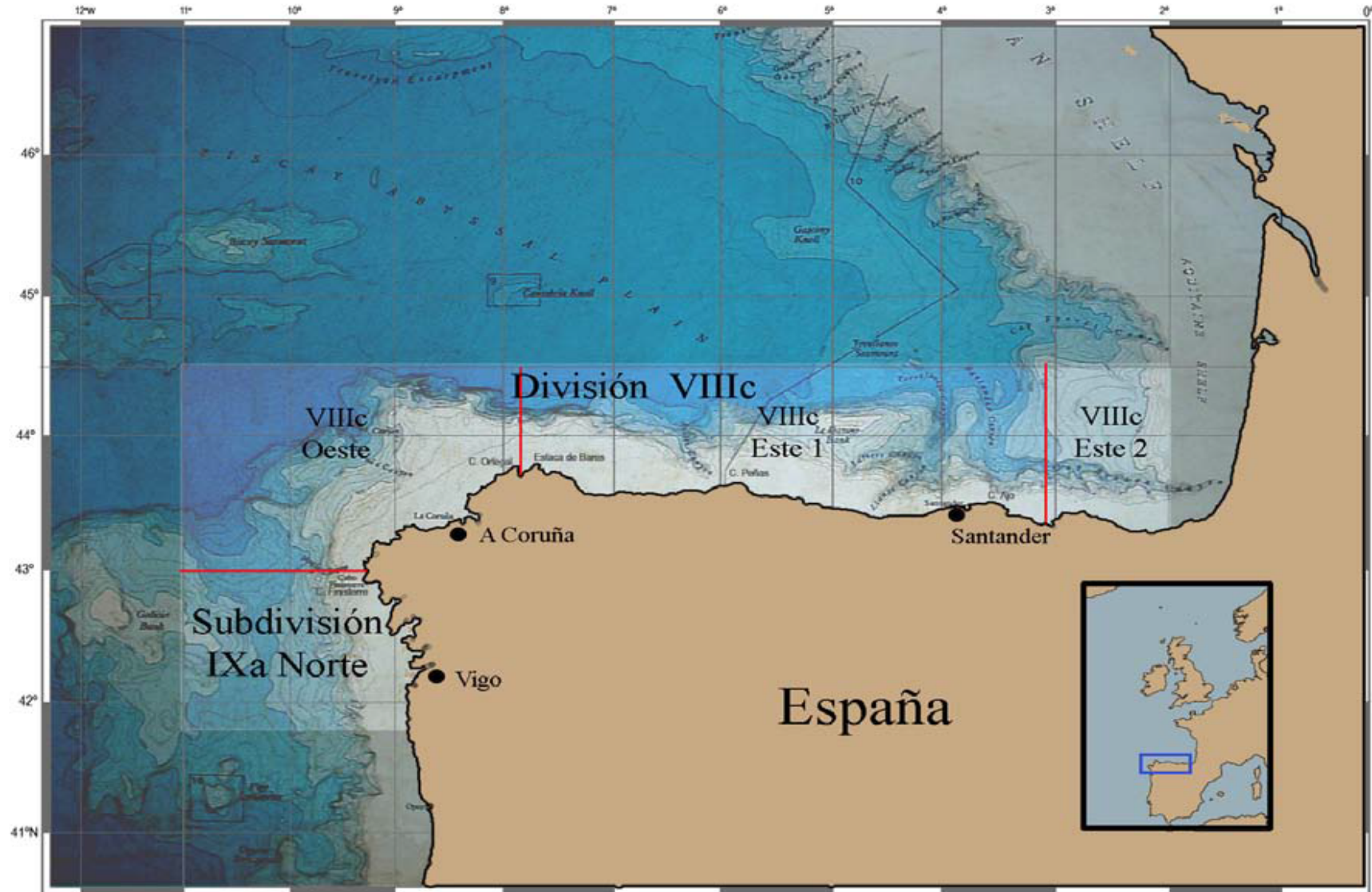
PROJETO DE DOCUMENTO BASE PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO PLURIANUAL PARA A GESTÃO DAS UNIDADES POPULACIONAIS DE CARAPAU E CAVALA NO CANTÁBRICO-NOROESTE

ELABORAÇÃO: FUNDAÇÃO RENDIMENTO ECONÓMICO MÍNIMO SUSTENTÁVEL E SOCIAL (MESA PARA A SUSTENTABILIDADE DO CARAPAU E DA CAVALA NO CANTÁBRICO-NOROESTE)

FONTES UTILIZADAS:

- CONTRIBUIÇÕES DA MESA FREMSS PARA A EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DO CARAPAU E DA CAVALA DO CANTÁBRICO-NOROESTE.
- DOCUMENTAÇÃO E ARGUMENTOS DA COMISSÃO DE PESCA, LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIA E DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO DESIGNADO «RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO *que acompanhará o documento da* Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um plano plurianual para as unidades populacionais de bacalhau, arenque e espadilha do mar Báltico e para as pescarias que exploram essas unidades populacionais, que altera o Regulamento (CE) n.º 2187/2005 do Conselho e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1098/2007 do Conselho».
- CONCLUSÕES DA AUDIÇÃO PÚBLICA SOBRE «O RENDIMENTO MÁXIMO SUSTENTÁVEL NA GESTÃO DA PESCA» REALIZADA EM BRUXELAS NA COMISSÃO DAS PESCAS DO PARLAMENTO EUROPEU COM A PRESENÇA DO CONSELHO E DA COMISSÃO, NO DIA 23 DE FEVEREIRO ÀS 15 HORAS.
- A POLÍTICA COMUM DAS PESCAS EM DADOS E NÚMEROS, INFORMAÇÃO ESTATÍSTICAS BÁSICA , EDIÇÃO 2014 DA COMISSÃO EUROPEIA
- ANÁLISE DO SETOR DAS PESCAS, XUNTA DE GALICIA, IGE
- ICES 2014. Relatório do Comité Consultivo do CIEM. Parecer do CIEM. Livros 7 e 9.
Projeto MYFISH (Maximising Yield of Fisheries while Balancing Ecosystem, Economic and Social Concerns). 7.º Programa-Quadro da União Europeia (PQ7/2007-2013, convenção de subvenção n.º 289257).
- Servizo de Analise e Rexitros de la Consellería do Medio Rural e do Mar.

Gráfico do Plano





O RMS deve, naturalmente, também ser rentável e, por conseguinte, procuraremos parâmetros que valorizem a rentabilidade destas pescarias.

Este plano visa, portanto, encontrar um ponto entre o RMS biológico e o RMS económico e social, e nesse sentido este plano parte da premissa de que se deve examinar as diferentes dinâmicas não dos peixes, mas das pescarias e das suas diferentes interações. Neste contexto, o projeto MYFISH chegou a conclusões importantes. Assim, o principal objetivo do Projeto MYFISH (7.ºPQ) é o de definir estratégias de gestão adequadas para assegurar que a pesca seja ecológica, económica e socialmente sustentável. Por conseguinte, o conceito de RMS foi alargado para serem incluídas as componentes económica e social. Os resultados iniciais da avaliação do impacto biológico e económico de diferentes estratégias de gestão para a zona de pesca do Cantábrico-Noroeste indicam que as quotas de carapau e sarda condicionam as pescarias artesanais e de arrasto desta região. Um aumento destas quotas, compatível com os objetivos de sustentabilidade dos stocks, é suscetível de constituir um aumento do valor atual líquido da pesca superior a 30%.

Este plano parte das premissas que se seguem, compatíveis com o acervo comunitário e político da Política Comum das Pescas:

Primeira:

Disponer de uma pesca rentável para o carapau e a sarda, os pescadores não podem acabar na falência.

Segunda:

Aspirar a capturas elevadas para abastecer um mercado deficitário na UE, respeitando os objetivos RMS elencados neste plano.

Terceira:

Deve-se garantir a estabilidade das pescarias de carapau e sarda, o facto de não ser possível prever o futuro nível das possibilidades de pesca dificulta que o setor possa planear as suas atividades, com o conseqüente risco de que se gerem custos de adaptação adicionais.

Como consequência dos TAC demasiado baixos e a manutenção de uma mortalidade por pesca nestas pescarias muito abaixo daquilo que um objetivo de RMS económico e social além de biológico admitiria, visando igualmente a consecução de uma rentabilidade económica e social para estas pescarias, gerou-se uma redução de rendimentos, receitas e eliminação de unidades pesqueiras feitas com investimentos provenientes, em parte, de fundos de pesca da UE, conduzindo à extinção definitiva de unidades pesqueiras que, devido ao quadro jurídico e político atual, não são capazes de alcançar uma rentabilidade económica e social que em momento algum poria em perigo a rentabilidade biológica destas pescarias e a consecução de um RMS em 2020 (incluímos documentação em anexo dos navios que saíram da frota em 2014 e 2015 que se dedicavam a esta pescaria), ANEXO III.



Para fazer face a esta problemática e a esta situação prevê-se a seguinte proposta:

Agrupar num único plano de gestão estas unidades populacionais de carapau e sarda, o que comporta vantagens inequívocas, no a estabilidade e previsibilidade das capturas mais importantes para a frota da zona pesqueira que o plano abarcaria, o da probabilidade de cumprir a obrigação internacional de alcançar o RMS até 2020, bem como o valor acrescentado que um plano de gestão confere.

Além disso, no referido plano serão estabelecidas as medidas técnicas e de controlo de dimensão regional para a frota abrangida por este plano para efeitos de garantir a adaptação das medidas técnicas e de controlo à especificidade da frota que este PLANO inclui, bem como cumprir os critérios de boa governação e garantir o sucesso da PCP.

A inclusão de unidades populacionais de carapau e sarda num plano de gestão proporcionaria uma base sistemática para a fixação dos TAC anuais, de forma que o setor das pescas poderia prever as capturas, o que facilitaria o planeamento das atividades e reforçaria a estabilidade do abastecimento. Esta medida permitiria também criar valor acrescentado, já que os planos de gestão são normalmente um pré-requisito para que uma pescaria possa obter uma certificação, por exemplo do Conselho de Proteção Marinha - MSC. O pescado capturado nessas pescarias certificadas pode ser comercializado a preços mais altos.

A abolição do regime de esforço de pesca atual com a divisão de unidades de carapau na linha divisória VIIIc-IXa, com TACs distintos para cada unidade, sem que haja uma exceção que permita ir além da condição especial de um máximo de transferência de quotas de 5 % entre ambas as zonas. A situação atual dos stocks de carapau divididos na fronteira VIIIc-IXa, juntamente com a inclusão do stock de sarda na zona de gestão estabelecida no stock geral do Atlântico Norte constituem pautas biológicas discutíveis e que dificultam uma gestão regionalizada, eficiente e otimizada tanto do ponto de vista biológico quanto económico e social.

Tudo isto fará com que se disponha de uma zona única de pesca, o que simplificará o quadro legislativo e reduzirá a carga administrativa para os Estados-Membros e o setor das pescas.

A especificidade do modelo de exploração com embarcações constituídas por navios costeiros que dedicam as suas capturas ao consumo humano com uma estrutura económica composta por pequenas e médias empresas, muitas das quais de cariz familiar e com um forte impacto social nas regiões costeiras como a Galiza, tornam necessário estabelecer critérios de gestão que sejam também eles específicos. (INCLUÍMOS NA FORMA DE ANEXO V DADOS ESTATÍSTICOS DA COMISSÃO SOBRE A DEPENDÊNCIA DO EMPREGO RELATIVAMENTE À PESCA EM REGIÕES DA UE).

Este plano evitaria igualmente a produção de devoluções resultantes de falta de quota dessas espécies, uma vez que a situação de sub-exploração destes recursos verificada atualmente nesta zona faz com que as quotas atuais disponíveis para as diferentes frotas não possam abranger todas as capturas que poderiam ser realizadas dentro dos objetivos de uma F-RMS para estas espécies no âmbito da zona que abarcaria o referido plano. De acordo com o que precede, os resultados preliminares do Projeto MYFISH indicam que as quotas para os stocks de sarda e carapau se encontram abaixo da capacidade de captura destas espécies no Cantábrico-Noroeste. Atualmente, a frota tem de devolver grandes quantidades de sarda e carapau (que em peso representam mais de 80 % do total da devolução). Dispor de quotas maiores para estas espécies reduziria para 44 % o valor atual da devolução na zona.



ASPETOS BIOLÓGICOS:

Em relação à sarda, e tendo em conta que se deveria equacionar, em consonância com a gestão da unidade populacional de do oeste, um TAC específico para a zona que este plano abrange, consideramos tendo como ponto de referência para este stock $FMSY=0,25$, que um aumento de cerca de 40 000 T. da quota atribuída a Espanha para 2016 representaria um aumento da mortalidade por pesca para todo o stock de 0,01.

Esta referência do aumento de mortalidade por pesca para todo o stock de + 0,01 deverá aplicar-se à quota atribuída a Espanha para a dimensão geográfica do Plano, constituindo os adendos de quota espanhola atribuída a este stock, mais o aumento de 0,01 da F global, o que determina um TAC específico para a zona de gestão.

Com estes parâmetros, a repercussão deste aumento de mortalidade pesqueira resultante da aplicação da fórmula anterior representará um ajustamento das possibilidades de pesca na zona do âmbito do plano PLURIANUAL com uma repercussão limitada na consecução do $FMSY = 0,25$, e com um grande impacto económico e social ao representar um aumento médio das capturas desta frota que facilitará a consolidação do tecido económico e social da zona sem comprometer os objetivos biológicos.

Afigura-se óbvio que um aumento de 40 000 T. para a zona de gestão deste Plano ou, se for caso disso, maior dependendo dos parâmetros globais, facilitaria a otimização das capturas desta espécie e possibilitaria que os navios deficitários de quota de sarda na zona abrangida pelo Plano dispusessem de recursos suficientes para manter as empresas e postos de trabalho em zonas altamente dependentes destas pescarias.

ASPETOS SOCIAIS.

MULTIPLICAÇÃO DE EMPREGOS

Segundo as estatísticas de 2012 publicadas pelo Instituto Galego de Estatísticas em 2014, o setor emprega mais de 33 000 pessoas, das quais dois terços nas atividades de pesca e aquicultura e um terço estão empregadas na indústria transformadora. O peso do setor em termos de emprego atinge 3,2 % do total da Galiza.

A evolução do emprego no setor é negativa, um aspeto comum entre as atividades relacionadas com o setor primário. Assim, em 2000 encontravam-se a trabalhar no setor 44 230 pessoas, em 2012 apenas restavam 33 222 pessoas, ou seja, uma redução de 25 % do emprego desde 2000 (IGE 2014. Análise do Setor das Pescas).

Segundo os coeficientes de trabalho utilizados pelo Inst. Gal de Estatística, a pesca gera 17,6 postos de trabalho na economia por cada milhão de € produzido; dos quais 10,6 são gerados na própria pesca e os restantes 6,9 estão relacionados com empregos indiretos noutros ramos da economia que fornecem inputs à pesca ou aos seus fornecedores (IGE 2014. Análise do Setor das Pescas).

Calcula-se que por cada tonelada adicional de sarda ou carapau que a frota que opera na zona do Plano possa capturar, será possível aumentar 8,90 horas de jornada laboral no setor da comercialização (incluímos o quadro da ASSOCIAÇÃO DE EXPORTADORES DA CORUNHA como ANEXO II).



DEPENDÊNCIA

De acordo com os dados estatísticos da UE, as regiões da zona abrangida por este plano encontram-se entre as mais dependentes da atividade pesqueira.

A fim de compreender melhor a relevância do setor em determinadas economias municipais e locais, o Instituto Galego de Estatística destaca casos como o de Ribeira, onde 27,8 % do PIB do município deve-se à atividade do setor das pescas, ao passo que em Camarinas, A Pobra do Caraminal, Burela, Catoira e Xove o contributo do setor é superior a 20 % (IGE 2014. Análise do Setor das Pescas). INCLUÍDO COMO ANEXO IV

IMPACTO SOCIAL

Segundo os dados estatísticos do Relatório do Grupo de Trabalho do CIEM 2014 sobre as frotas envolvidas na pescaria de sarda, o número de unidades pesqueiras que dependem desta pescaria não tem paralelo em toda a UE.

Segundo os dados estatísticos do MAGRAMA, das Comunidades Autónomas do Cantábrico e Noroeste, Galiza, Principado de Astúrias, Cantábria e País Basco estas pescarias geram mais de 6 700 postos de trabalho no setor das capturas e mais de 30 000 postos de trabalho indiretos em diferentes setores em toda a dimensão da zona de aplicação do PLANO (INCLUÍMOS O ANEXO I, COM BASE NESTES DADOS ELABORADO PELA FEDERAÇÃO GALEGA DE CONFRARIAS), salientando fundamentalmente a Região Pesqueira mais importante da UE, Galiza, cujos dados mais importantes a nível económico e social de acordo com a «ANÁLISE DO SETOR DA PESCA», publicada pelo IGE em 2015 que incluímos como anexo IV ao presente documento, discriminamos a seguir:

Gráfico 1

Contribucións para o PIB galego. Ano 2012. Ramos do sector primario e secundario

